

Medida Provisória nº 1479-19, de 1996

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1479-19 1996, DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DOS SERVIDORES CIVIS E MILITARES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL, INCLUSIVE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, BEM COMO DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS PUBLICAS E DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 15/10/1996 - MESA DIRETORA

Destino: Ao arquivo

Último estado: 15/10/1996 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1479/17 de 1996

Medida Provisória nº 1479/21 de 1996

Medida Provisória nº 1479/22 de 1996

Medida Provisória nº 1479/23 de 1996

Medida Provisória nº 1479/18 de 1996

Medida Provisória nº 1479/20 de 1996

Medida Provisória nº 1479/24 de 1997

Medida Provisória nº 1479/25 de 1997

Medida Provisória nº 1479/26 de 1997

Medida Provisória nº 1479/27 de 1997

Medida Provisória nº 1479/28 de 1997

Medida Provisória nº 1479/29 de 1997

Medida Provisória nº 1479/30 de 1997

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1479/31 de 1997

Medida Provisória nº 1479/32 de 1997

Medida Provisória nº 1479/33 de 1997

Medida Provisória nº 1479/34 de 1997

Medida Provisória nº 1479/35 de 1997

Medida Provisória nº 1639/39 de 1998

Medida Provisória nº 1639/40 de 1998

Medida Provisória nº 1639/41 de 1998

Medida Provisória nº 1684/44 de 1998

Medida Provisória nº 1684/45 de 1998

Medida Provisória nº 1684/46 de 1998

Medida Provisória nº 1684/47 de 1998

Medida Provisória nº 1684/48 de 1998

Medida Provisória nº 1757/49 de 1998

Medida Provisória nº 1757/50 de 1999

Medida Provisória nº 1757/51 de 1999

Medida Provisória nº 1757/52 de 1999

Medida Provisória nº 1757/53 de 1999

Medida Provisória nº 1757/54 de 1999

Medida Provisória nº 1757/55 de 1999

Medida Provisória nº 1882/56 de 1999

Medida Provisória nº 1882/58 de 1999

Medida Provisória nº 1882/59 de 1999

Medida Provisória nº 1882/60 de 1999

Medida Provisória nº 1882/61 de 1999

Medida Provisória nº 1955/64 de 2000

Medida Provisória nº 1955/65 de 2000

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1955/66 de 2000

Medida Provisória nº 1955/67 de 2000

Medida Provisória nº 1955/68 de 2000

Medida Provisória nº 1955/69 de 2000

Medida Provisória nº 1955/70 de 2000

Medida Provisória nº 1955/71 de 2000

Medida Provisória nº 1955/72 de 2000

Medida Provisória nº 1955/73 de 2000

Medida Provisória nº 1955/74 de 2000

Medida Provisória nº 1955/75 de 2000

Despacho:**06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO**15/10/1996** CN-MESA - MESA DIRETORA**Situação:** SEM EFICÁCIA**Ação:** 1900 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 16 10 PAG 11946.**15/10/1996** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** 1900 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A
MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A
EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.**20/09/1996** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** ANEXADAS FOLHAS 20 A 26 REFERENTES AOS OFICIOS DOS
LIDERES DO PFL, PSDB, PSL DO SENADO; BLOCO (PFL PTB),
BLOCO (PMDB PSD PSL PSC), BLOCO (PPB PL), PSDB DA
CAMARA DOS DEPUTADOS DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA
APRECIAÇÃO DA MEDIDA.**19/09/1996** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA**Ação:** DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A INSTALAÇÃO DA

TRAMITAÇÃO

COMISSÃO.

13/09/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: INDICAÇÃO DO DEP FERNANDO GABEIRA E GILNEY VIANA, COMO TITULAR E SUPLENTE, RESPECTIVAMENTE, PARA INTEGRAR A COMISSÃO MISTA, CONFORME OF. 199 DA LIDERANÇA DO PV. (FL. 19).

05/09/1996 CN-SSATA - SUBSECRETARIA DE ATA-CN

Ação: PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS NO DCN, E ENCAMINHADAS AO CEGRAF PARA CONFEÇÃO DE AVULSOS.

05/09/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

05/09/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 09 (NOVE) EMENDAS: DEP ARNALDO FARIA DE SA 001, 006, 008; MARIA LAURA 002, 004, 009; PEDRINHO ABRÃO 007; SERGIO MIRANDA 003, 005. (FLS. 10 A 18).
DCN 12 09 PAG 10852 A 10859.

03/09/1996 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DSF 04 09 PAG 15451.
DCN 12 09 PAG 10424.

03/09/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 03 09, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 04 09, INSTALAÇÃO COMISSÃO MISTA; 04 09, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 13 09, PRAZO FINAL COMISSÃO MISTA; 28 09, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

03/09/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: PMDB - SEN JADER BARBALHO E RONALDO CUNHA LIMA; PFL - ODACIR SOARES E JOSE ALVES; PSDB - JOSE IGNACIO FERREIRA; PPB - EPITACIO CAFETEIRA; PSL - ROMEU TUMA E DEP BLOCO (PFL PTB) - AROLDE DE OLIVEIRA E COSTA FERREIRA; BLOCO (PMDB PSD PSL PSC) - JOSE ALDEMIR; BLOCO (PPB PL) - JAIR BOLSONARO; PSDB - ADROALDO STRECK; PPS - SERGIO AROUCA; PV - FERNANDO GABEIRA. SUPLENTE: SEN PMDB - NABOR JUNIOR E GERSON CAMATA; PFL - VILSON KLEINUBING E HUGO NAPOLEÃO; PSDB - LUCIO ALCANTARA; PPB - LUCIDIO PORTELLA E DEP BLOCO (PFL PTB) - ROBERTO PESSOA E

TRAMITAÇÃO

JONIVAL LUCAS; BLOCO (PMDB PSD PSL PSC) - EMERSON OLAVO PIRES; BLOCO (PPB PL) - DOLORES NUNES; PSDB - EDUARDO MASCARENHAS; PPS - AUGUSTO CARVALHO.

03/09/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI REEDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 1479-19 1996. (PUBLICADA NO DOFC 30 08 PAG 16757).

30/08/1996 PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: ESTE PROCESSO CONTEM 02 (DUAS) FOLHAS NUMERADAS E RUBRICADAS.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1479-

Data: 29/08/1996

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1479-19 1996, DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DOS SERVIDORES CIVIS E MILITARES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL, INCLUSIVE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, BEM COMO DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS PUBLICAS E DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.